



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA Nº 3.311/2021



PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.03.0075
PREGÃO PRESENCIAL 01/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

2ª ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Às oito horas e trinta minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte dois, na Câmara Municipal de Paracatu – MG, reuniu-se a Comissão de Pregão, cujas atribuições foram conferidas através da Portaria 3.311/2021, composta pelos membros: Tânia Jussara Mendes Gonçalves – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Silvânia Batista Dias, Membros da equipe de apoio, o Assessor jurídico o Senhor Júnior César Ferreira da Cruz esteve auxiliando como jurídico, com o objetivo de sanar falhas formais processuais, reabrimos a sessão deste certame, primeiro para inabilitar (devido a ausência de apresentação de documentação essencial à sua classificação conforme depreende do art. 40§3º da Lei 8.666/93, qual seja seu Alvará Sanitário) a Empresa: **Vilma Aparecida dos Santos Araújo – ME – Quasitudo Lanches, CNPJ sob o nº 02.809.889/0001-88, constitui como o seu representante a senhora Vilma Aparecida dos Santos Araújo CPF:001.820.696-48, em conferência a documentação foi observado que o Item HABILITAÇÃO no subitem 10.2.6 ALVARÁ SANITÁRIO OU LAUDO DE INSPEÇÃO EM VIGÊNCIA NA DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA, EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ESTADUAL DE SAÚDE OU OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE, LICENCIANDO A EMPRESA PARA COMERCIALIZAR OS PRODUTOS OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, não estava de acordo com as exigências deste edital em razão disso fica inabilitada a empresa acima citada, e permanece habilitada as empresas: Villa do Principe Cerimonial e Eventos Ltda – ME , CNPJ sob o nº 09.380.570/0001-29, constitui como o seu representante o Valdiran Tavares da Silva CPF:644.164.101-15, Wander Batista de Oliveira –EPP – CNPJ sob o nº 64.403.652/0001-50, constitui como o seu representante o Sr.Fabiano de Araújo Pereira CPF:056.026.246-94, tendo as empresas apresentado toda a documentação exigida para o credenciamento. Ao final foi declarado as vencedoras deste certame: Villa do Principe Cerimonial e Eventos Ltda – ME nos itens: 35,39,40,42,80,83,84 e 86 totalizando o valor de R\$ 124.400,00(cento e vinte quatro mil e quatrocentos reais), Wander Batista de Oliveira –EPP nos itens: 01 à 34, 36 à 38, 41,43 à 79, 81,82,85 totalizando o valor de R\$ 260.048,95(duzentos e sessenta mil e quarenta e oito reais, noventa e cinco centavos)., a pregoeira passou a palavra para os representantes para que apresentassem manifestação de recurso ou se ne declinariam o prazo recursal. Havendo renuncia do prazo recursal pela representante da empresa: **Quasitudo Lanches** a pregoeira declarou encerrada essa sessão publica as 9:36 nove horas e trinta e seis minutos do dois de junho de dois mil e dois, fazendo imprimir a presente ata, que será assinada pelos membros da comissão de pregão. Tânia Jussara Mendes Gonçalves – Pregoeira, Dora Vânia Pereira Silva**



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
PREGÃO PRESENCIAL
PORTARIA Nº 3.3311/2021



Ulhoa e Silvânia Batista Dias, Membros da equipe de apoio . Representante da empresa:

Vilma Aparecida dos Santos Araújo – ME (*Vilma Aparecida dos Santos Araújo*),
Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda – ME (*Villa do Príncipe Cerimonial e Eventos Ltda*),
Wander Batista de Oliveira –EPP (*Wander Batista de Oliveira*). Sem mais para o momento a pregoeira deu por encerrado este certame.

Tânia Jussara Mendes Gonçalves
Pregoeira

Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa
Equipe de Apoio

Silvânia Batista Dias
Equipe de Apoio

Júnior César Ferreira da Cruz
Assessor Jurídico

